



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7
8
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
9
10

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 09 dezembro de 2016, às 11 horas.

- 8 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos nove dias de dezembro de
 9 dois mil e dezesseis, às onze horas.//
 10 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de
 11 Justiça//
 12 **3 – Conselheiros presentes:** Teodoro Peres Neto (Corregedor-Geral do
 13 Ministério Público, em exercício), Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Francisco das
 14 Chagas Barros de Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge
 15 Avelar Silva. Ausências justificadas do Corregedor Geral Suvamy Vivekananda
 16 Meireles, que estava em consulta médica, da Conselheira Domingas de Jesus
 17 Froz Gomes que se encontra de férias e Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
 18 que se encontra afastado legalmente de suas funções.//
 19 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 02/12/2016.**
 20 Aprovada por unanimidade//
 21 **5 – Comunicações da Secretaria:**//
 22 **5.1 –** A Secretária Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf informou sobre
 23 despacho da Secretaria do CSMP na **SINDICÂNCIA – Portaria Reservada nº.**
 24 **11/2015 – CGMP, de 04.08.2015 Processo Administrativo nº. 3578AD/2015**
 25 **Sindicado: Dr. Samaroni de Sousa Maia** onde manifesta-se sobre o
 26 encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral para proceder à notificação do
 27 referido Promotor de Justiça, dando-lhe ciência do Relatório da Comissão
 28 Sindicante, cuja manifestação foi colhida unanimemente.//
 29 **5.2 –** Observou a necessidade de notificar a Dra. Lítia Teresa Costa Cavalcanti
 30 **PORTARIA RESERVADA Nº 04/2016 – CGMP, DE 11.05.2016** para seu
 31 comparecimento na próxima sessão com seus advogados caso seja de seu
 32 interesse, no que também foi acolhido unanimemente.//
 33 **5.3 –** Registrou ainda o recebimento de ofício em agradecimento à Monção de
 34 Louvor concedido à dra. Maria José Lopes Correa cujo teor foi lido na íntegra.//
 35 **6 – Comunicações da Presidência:**//
 36 **6.1 –** O Procurador-Geral de Justiça registrou a presença e deu as boas-vindas
 37 aos Promotores de Justiça presentes à reunião.//
 38 **7 – ORDEM DO DIA:**//
 39 **a) PROCESSOS PARA JULGAMENTO (DO 12 AO 16)**//
 40 Por solicitação atendida da Secretária Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves
 41 Elouf, foram julgados inicialmente todos os processos de remoção contantes em
 42 pauta. O presidente do Conselho Superior anunciou o **12.Proc. nº 520CS/2016**
 43 **Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Promoção por**
 44 **antiguidade Edital nº 14 (Comarca de Coelho Neto). Promotoria de Justiça**
 45 **de Coelho Neto. Critério: Antiguidade. Edital nº 14/2016. Relator: Francisco**
 46 **das Chagas Barros de Sousa. Promotores de Justiça inscritos: Karini**
 47 **Kirimis Viegas – 20º Leonardo Santana Modesto – 21º Leonardo Soares**

Handwritten signature in blue ink



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7
8

1 **Bezerra – 35º Gabriele Gadelha Barboza de Almeida – 34º Thiago Lima**
2 **Aguiar – 41º. Discussão e votação:** O Senhor Presidente anunciou o processo.
3 Após a leitura dos nomes dos Promotores de Justiça inscritos para a promoção e
4 em cumprimento às determinações regimentais, o Senhor Presidente passou a
5 palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público que informou os Promotores
6 de Justiça habilitados a concorrer. Passada a palavra então ao Conselheiro
7 Relator este observou que se trata de promoção pelo critério de antiguidade,
8 votou na dra. Karini Kirmis Viegas para a promoção, considerando o excelente
9 trabalho que ela faz em sua promotoria de justiça e pelo preenchimento de todos
10 os requisitos legais. Após, ouvido todos os conselheiros presentes, o senhor
11 Presidente declarou promovida, por unanimidade, a Promotora de Justiça Karini
12 Kirmis Viegas.//
13 Em seguida, o presidente do Conselho Superior anunciou o **13.Proc. nº**
14 **521CS/2016 Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto:**
15 **Remoção por merecimento Edital nº 15 (Comarca de Arame). Promotoria de**
16 **Justiça de Arame. Critério: Merecimento. Edital nº 15/2016. Relator: Sandra**
17 **Lúcia Mendes Alves Elouf. Promotores de Justiça inscritos: Não houve**
18 **inscritos.** A Conselheira Relatora informou que transcorreu *in albis* o prazo de
19 inscrição dos interessados sem que houvesse nenhum candidato inscrito,
20 manifestando pelo arquivamento do feito no que foi acolhido.//
21 Dando seguimento aos trabalhos, o presidente do Conselho Superior anunciou o
22 **14.Proc. nº 522CS/2016 Origem: Conselho Superior do Ministério Público.**
23 **Assunto: Remoção por antiguidade Edital nº 16 (Comarca de Olinda Nova).**
24 **Promotoria de Justiça de Olinda Nova. Critério: Antiguidade. Edital nº**
25 **16/2016. Relator: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. Promotores de Justiça**
26 **inscritos: Lindomar Luiz Della Libera – 50º. João Viana dos Passos Neto**
27 **– 54º. Thiago de Oliveira Costa Pires – 58º. Natália Macedo Luna Tavares –**
28 **60º. Raquel Madeira Reis – 61º. Discussão e votação:** O Senhor Presidente
29 anunciou o processo. Após a leitura dos nomes dos Promotores de Justiça
30 inscritos e em cumprimento às determinações regimentais, o Senhor Presidente
31 passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público que informou os
32 Promotores de Justiça habilitados a concorrer. Passada a palavra então à
33 Conselheira Relatora manifestou seu voto pelo deferimento da remoção do
34 Promotor de Justiça Lindomar Luiz Della Libera. Após, ouvido os conselheiros, o
35 senhor Presidente declarou removido, por unanimidade, o Promotor de Justiça
36 Lindomar Luiz Della Libera, por ser o mais antigo dentre os inscritos.//
37 Em seguida, o presidente do Conselho Superior anunciou o **15.Proc. nº**
38 **253CS/2016 Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto:**
39 **Remoção por merecimento Edital nº 17 (Comarca de Arari). Promotoria de**
40 **Justiça de Arari. Critério: Merecimento. Edital nº 17/2016. Relator: Luiz**
41 **Gonzaga Martins Coelho. Promotores de Justiça inscritos: Clodoaldo**
42 **Nascimento Araújo – 11º (desistiu). Lícia Ramos Cavalcante Muniz – 23º.**
43 **Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo – 25º. Alessandra Darub Alves**
44 **– 29º. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida – 34º. Thiago Lima Aguiar –**
45 **41º. Fábio Santos de Oliveira – 43º. Rogernilson Ericeira Chaves – 47º. Nara**
46 **Thamyres Brito Guimarães – 49º. João Viana dos Passos Neto – 54º. Thiago**
47 **Quintanilha Nogueira – 57º. Thiago de Oliveira Costa Pires – 58º. Natália**

9
10



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7
8

1 **Macedo Luna Tavares – 60º. Discussão e votação:** O Senhor Presidente
2 anunciou o processo. Após a leitura dos nomes dos Promotores de Justiça
3 inscritos e em cumprimento às determinações regimentais, o Senhor Presidente
4 passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público para que fosse feita
5 a leitura dos relatórios circunstanciados sobre a vida funcional dos Promotores
6 de Justiça habilitados a concorrer. Informou sobre a desistência do Promotor de
7 Justiça Clodoaldo Nascimento Araújo e que os Promotores de Justiça
8 postulantes Thiago Lima Aguiar e Fábio Santos de Oliveira não fizeram constar
9 nos respectivos requerimentos as declarações exigidas pelo art. 32, § 1º do
10 regimento interno do CSMP. A mesma lacuna constava no requerimento da
11 Promotora de Justiça Lícia Ramos Cavalcante Muniz, mas que foi sanada
12 mediante adendo por ela providenciado. Passada a palavra então ao
13 Conselheiro Relator este observou que da lista restante dos dez inscritos,
14 somente três atendem ao requisito objetivo de dois anos na entrância, então
15 manifestou seu voto para os Promotores de Justiça Lícia Ramos Cavalcante
16 Muniz, Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo e Alessandra Darub Alves,
17 justificando seu voto nos méritos de cada um dos Promotores. O Conselheiro
18 Eduardo Jorge Hiluy Nicolau manifestou seu voto igualmente para os
19 Promotores de Justiça Lícia Ramos Cavalcante Muniz, Júlio Aderson Borralho
20 Magalhães Segundo e Alessandra Darub Alves. O conselheiro Francisco das
21 Chagas Barros de Sousa igualmente manifestou seu voto para os Promotores de
22 Justiça Lícia Ramos Cavalcante Muniz, Júlio Aderson Borralho Magalhães
23 Segundo e Alessandra Darub Alves. A Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves
24 Elouf manifestou seu voto para Promotora de Justiça Alessandra Darub Alves. O
25 Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva manifestou seu voto para a Promotora de
26 Justiça Lícia Ramos Cavalcante Muniz. O Corregedor-Geral votou também nos
27 Promotores de Justiça Lícia Ramos Cavalcante Muniz, Júlio Aderson Borralho
28 Magalhães Segundo e Alessandra Darub Alves. A Conselheira Secretária
29 computou os votos e declarou que a Dra. Lícia Ramos Cavalcante Muniz obteve
30 cinco votos, o Dr. Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo obteve quatro
31 votos e a dra. Alessandra Darub Alves obteve cinco votos. Ficaram empatadas,
32 portanto, a Dra. Lícia Ramos Cavalcante Muniz e a Alessandra Darub Alves. O
33 Presidente, então, observou que, na situação de empate, prevalece a mais
34 antiga e declarou removida a dra. Lícia Ramos Cavalcante Muniz para a
35 Comarca de Arari.//
36 Seguidamente, o presidente do Conselho Superior anunciou o **16.Proc. nº**
37 **254CS/2016 Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto:**
38 **Remoção por Antiguidade Edital nº 18 (Comarca de São Pedro da Água**
39 **Branca). Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. Critério:**
40 **Antiguidade. Edital nº 18/2016. Relator: Carlos Jorge Avelar Silva.**
41 **Promotores de Justiça inscritos: Lindomar Luiz Della Libera – 50º**
42 **(Desistiu). Natália Macedo Luna Tavares – 60º (Desistiu). Discussão e**
43 **votação:** O Senhor Presidente anunciou o processo e informou a desistência dos
44 candidatos inscritos. Passada a palavra então ao Conselheiro Relator, ele
45 manifestou-se que em razão das desistências não restou candidato inscrito à
46 remoção, motivo pelo qual votou pelo arquivamento dos presentes autos, no que
47 houve acolhimento por parte dos demais Conselheiros.//

9
10



1
2
3
4
5
6
7
8

1 **b) PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**////////////////////////////////////
2 **2. Proc. nº 575CS/2016** Promotoria de Justiça: 7ª PJ Especializada do Meio
3 Ambiente Assunto: Inquérito Civil 164/2012 **3. Proc. nº 574CS/2016** Promotoria
4 de Justiça: 18ª PJ Especializada da Saúde Assunto: Inquérito Civil 002/2010 **4.**
5 **Proc. nº 573CS/2016** Promotoria de Justiça: 32ª PJ Especializada Infância e
6 Juventude Assunto: Inquérito Civil 00012015 **5. Proc. nº 562CS/2016** Promotoria
7 de Justiça: 30ª PJ Especializada na Defesa do Patrimônio Público Assunto:
8 Inquérito Civil 38/2014 **6. Proc. nº 564CS/2016** Promotoria de Justiça: PJ de
9 Arari Assunto: Inquérito Civil 06/2015 **7. Proc. nº 565CS/2016** Promotoria de
10 Justiça: PJ de Arari Assunto: Inquérito Civil 05/2015 **8. Proc. nº 566CS/2016**
11 Promotoria de Justiça: PJ de Arari Assunto: Inquérito Civil 02/2015 **9. Proc.**
12 **nº 576CS/2016** Promotoria de Justiça: PJ de Amarante do Maranhão Assunto:
13 Procedimento Investigatório Criminal 04/2014 **10. Proc. nº 567CS/2016**
14 Promotoria de Justiça: 1ª PJ de Santa Inês Assunto: Inquérito Civil 004/2014.
15 **Decisão: Conhecidos.**////////////////////////////////////
16 **c)AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO**////////////////////////////////////
17 **11.Proc. nº 525CS/2016** Promotor(a) de Justiça: Elisabeth Albuquerque de
18 Sousa Mendonça Promotoria: 1ª PJ Cível de São José de Ribamar Assunto:
19 Autorização de afastamento para participar do Curso de combate ao crime
20 organizado "máfia", corrupção e terrorismo de 30 de abril a 13 de maio de 2017
21 em Roma – Itália. Com parecer favorável da Corregedoria. **Decisão:**
22 **Autorizado, por unanimidade.**////////////////////////////////////
23 **d) PROCESSOS PARA JULGAMENTO**////////////////////////////////////
24 **CONSELHEIRO Francisco das Chagas Barros de Sousa**////////////////////////////////////
25 **PROCESSO ABAIXO COM DECISÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO,**
26 **POR UNANIMIDADE**////////////////////////////////////
27 **17.Proc. Nº 012644-500/2015** Origem: 19ª PJ. Especializada de Defesa da
28 Saúde Interessado(a): Maria da Glória Mafra Silva Objeto: Apurar prática de
29 delito previsto no art. 332, do CP (tráfico de influência), por parte dos
30 representantes, quando da marcação de consultas no PAM Cidade Operária.
31 Assunto: Arquivamento do PP nº 022/2011////////////////////////////////////
32 **CONSELHEIRA Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**////////////////////////////////////
33 **PROCESSOS ABAIXO (DO 18 AO 21) DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**
34 **HOMOLOGADO, POR UNANIMIDADE.**////////////////////////////////////
35 **18.Proc. Nº 009384-500/2016** Origem: PJ. Especializada de São Vicente Férrer
36 Interessado(a): Alessandra Darub Alves Objeto: Prestação de contas do
37 presidente da Câmara Municipal do Município exercício 2007 foram julgadas
38 irregulares segundo o TCE-MA Assunto: Arquivamento do PA nº 45/2016 **19.**
39 **Proc. nº 001755-507/2015** Origem: 3ª PJ. Especializada de Paço do Lumiar
40 Interessado(a): Nadja Veloso Cerqueira Objeto: Funcionamento de forma
41 irregular de um bar causando transtorno aos moradores do bairro Morada Nova
42 no Município Assunto: Arquivamento do IC nº 28/16 **20.Proc. nº 000652-**
43 **253/2014 – 3 v** Origem: 5ª PJ. Especializada de Imperatriz Interessado(a):
44 Newton de Barros Bello Neto Objeto: Apurar o possível retorno da crise de falta
45 de leitos nas UTI's adultas e infantis para pacientes do SUS no município
46 Assunto: Arquivamento do IC nº 006/2014. **21.Proc. nº 000468-253/2014 – 2 v**
47 Origem: 5ª PJ. Especializada de Imperatriz Interessado(a): Newton de Barros

9
10

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7
8

1 Bello Neto Objeto: Apurar notícias de existência de diversos servidores públicos
 2 do município lotado no CAP'S AD E CAP'S III, que deixaram de comparecer ao
 3 serviço, por vários meses consecutivos, entre os anos de 2013 e 2014,
 4 colocando pessoas estranhas ao serviço público para prestarem serviços em seu
 5 lugar. Assunto: Arquivamento do IC nº 014/2014.//

6 **CONSELHEIRO Carlos Jorge Avelar Silva**//
 7 **PROCESSOS ABAIXO (DO 22 AO 26) DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**
 8 **HOMOLOGADO, POR UNANIMIDADE.**//
 9 **CONSELHEIRO Carlos Jorge Avelar Silva**//

10 **22.Proc. Nº 023350-500/2015** Origem: 25ª PJ. Especializada do Controle
 11 externo da Atividade Policial Interessado(a): José Cláudio Cabral Marques
 12 Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa por parte de autoridade policial,
 13 devido ao extenso lapso temporal decorrido na investigação de inquérito policial

14 Assunto: Arquivamento do PP nº 41/2015 **23.Proc. Nº 000939-507/2014** Origem:
 15 3ª PJ. de Paço do Lumiar Interessado(a): Nadja Veloso Cerqueira Objeto:
 16 Construção de quiosque em área pública por particular servindo de abrigo para
 17 marginais e usuários de drogas Assunto: Arquivamento do IC nº 15/2016

18 **24.Proc. Nº 017365-500/2014** Origem: 25ª PJ. Especializada do Controle
 19 Externo Interessado(a): José Cláudio Cabral Marques Objeto: Apurar ato de
 20 Improbidade Administrativa por parte de autoridade policial Assunto:
 21 Arquivamento do IC nº 012/2014 **25.Proc. Nº 000962-254/2015** Origem: 1ª PJ.

22 de Caxias Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Júnior Objeto:
 23 Irregularidade na prestação de contas do convênio nº 222/2009/SES firmado
 24 entre o município de aldeias Altas e a Secretária de Saúde do Maranhão
 25 Assunto: Arquivamento do IC nº 009/2014 **26.Proc. Nº 010691-500/2014** Origem:

26 28ª PJ. Especializada na Defesa do Patrimônio Público Interessado(a): João
 27 Leonardo sousa Pires Leal Objeto: Apurar eventuais irregularidade na lavratura
 28 do testamento registrado no 2º Ofício de Notas Celso Coutinho Assunto:
 29 Arquivamento do PP nº 010/2013.//

30 //

31 Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Procuradora
 32 de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a
 33 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do
 34 Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 02 de dezembro de
 35 2016.//

36

37 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

38 Dr. Teodoro Peres Neto

39 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

40 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

41 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

42 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

9
10